

MODELO DE GOVERNANÇA

PROGRAMA DE SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DA ISO 20400

Compras Sustentáveis no Município de Lisboa

1. Justificação e Objetivos
2. Equipa de Missão para a Compra Sustentável
3. Comunidade de Práticas para a Compra Sustentável

1. Justificação e Objetivos

Entendendo governança¹ como um conjunto de regras, processos, procedimentos e comportamentos através dos quais os interesses são articulados, os recursos são geridos e o poder na relação do Estado com a sociedade em geral, neste caso específico com os cidadãos em geral, fornecedores e partes interessadas, é exercido em equilíbrio e transparência, **impõe-se adequar e atualizar o modelo de governança para a Compra Sustentável do Município de Lisboa**, considerando a experiência adquirida em 2023 e a necessidade de garantir que o sistema da compra sustentável nas suas dimensões mais estruturantes fica assegurada nos anos seguintes.

A presente proposta de modelo de governança tem por **principais objetivos**:

- (i) Facilitar e incrementar o processo de implementação da ISO 20400 – Compras Sustentáveis (adiante designada, por ISO), enquadrado pelo Código dos Contratos Públicos, pelas recomendações normativas da própria ISO, pelos objetivos e compromissos do Município de Lisboa (ML) face à sustentabilidade, pela política e plano estratégico do Município de Lisboa para a compra sustentável;
- (ii) Dar resposta cabal às exigências das auditorias a que o ML está sujeito em 2024, via processo de certificação, destinadas à manutenção do reconhecimento da implementação da compra sustentável no ML, atribuído por entidade certificadora externa acreditada.

¹ De acordo com o conceito apresentado na Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu e ao Comité Económico e Social Europeu – Governança e Desenvolvimento, em 20.10.2003, in Comissão Europeia, <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2003:0615:FIN:PT:PDF> [consultado em 2-11-2022]

A presente atualização justifica-se:

- (i) Devido à conclusão da 2ª fase do Programa de Suporte à Implementação da ISO 20400 e pela transversalidade da compra sustentável no ML cuja dimensão encerra, em si, uma profunda complexidade, acentuada pelo modelo de organização da contratação no ML;
- (ii) Pela necessidade de se consolidar o sistema da compra sustentável em todo o ML e criarem-se as melhores condições de governança interna, por forma a gerir, monitorizar e avaliar, capacitar, comunicar e empoderar, potenciando recursos e sinergias com vista à prossecução das metas do PAC Lisboa 2030, Contrato Climático e demais compromissos assumidos pelo Município em matéria de sustentabilidade através da compra;
- (iii) Pela necessidade de se dar resposta às exigências legais já existentes e às que previsivelmente ocorrerão já em 2024, tendo presente as diretivas/recomendações europeias e legislação nacional publicadas ou em vias de publicação.

O modelo de governança que agora se propõe assenta no funcionamento de:

2. Equipa de Missão para a Compra Sustentável (adiante designada de Equipa):

- a. **Prazo:** Responsável pela gestão e monitorização do Programa de Suporte à implementação da ISO, até 31 dezembro de 2025, data a partir da qual esta equipa se extingue.
- b. **Intervenientes:** todas as Unidades Orgânicas (UO) do ML.
- c. **Coordenação:** DMF/DA, enquanto UO gestora e responsável pela implementação da ISO20400 no Município.
- d. **Composição:**
 - i. **1.º nível – Equipa Nuclear:**

Objetivos	Representantes
Transparência e Sistema de Monitorização e Avaliação	DMF/ DA DMF/ DC, DMMC, CGIUL Lisboa E-Nova (PAC Lisboa 2023) DMAEVCE (Contrato Climático 2030) DTPC (Estratégia Transparência e Prevenção da Corrupção)

Objetivos	Representantes
Orientações, Minutas e Apoio à inclusão de Critérios de Sustentabilidade	DMF/DA/DCP DMMC/DGES
Plano de Gestão da Execução dos Contratos (do protótipo à plataforma digital)	DSI
Articulação com Empresas / Fornecedores (Programa Valorização do Fornecedor para a Sustentabilidade)	DMEI
Comunicação (interna e externa) e Formação	DMCom DMRH/DDF

ii. **2.º nível – Rede Interna de Interlocutores das UO para as Compras Sustentáveis:**

Com o objetivo de agilizar os trabalhos e facilitar a comunicação e apoio a cada UO, a Equipa de Missão articula diretamente com os interlocutores que vierem a ser designados pelos dirigentes das 24 UO de 1ª linha, incluindo-se, desde já, os interlocutores para as categorias centralizadas dos Anexos A e B do Regulamento do Orçamento e os Interlocutores para o QUAR Compras Sustentáveis, designados em 2023.

e. Agenda / atribuições:

- i. **Apoiar a compilação** da legislação nacional e diretivas/recomendações europeias e benchmarking, visando a sistematização, atualização e divulgação das mesmas, as quais dão fundamento e suporte à integração da sustentabilidade na compra pública, disponibilizando-se estes conteúdos no “Pronto a Usar – Critérios de Sustentabilidade” do Portal Colaborativo de Compras ;
- ii. **Promover a centralização oportuna das necessidades de compra** junto de todas as UO, em estreita ligação à equipa do DMF/DA, através da plataforma de planeamento de compras, para fazer a análise de necessidades comuns de aquisições de bens e serviços e selecionar aqueles que podem propiciar uma redução de consumo, uma agregação de compra para ganhos de escala e aplicação de critérios de sustentabilidade na formação do procedimento e/ou na execução do contrato;

- iii. **Promover a sustentabilidade financeira do Município**, identificando medidas para a inclusão da sustentabilidade na compra e gerando poupança na despesa municipal com o planeamento centralizado de compras, em trabalho articulado com todas as UO e com a necessária ligação ao orçamento municipal, através do DMF/DOCG;
- iv. **Promover a utilização da Matriz de Materialidade**, identificando, de forma transversal ao Município, a priorização das aquisições materialmente mais relevantes - de acordo com uma metodologia específica e envolvimento das partes interessadas - com base na análise de atividades (e.g. gestão da água e da energia, emissões de GEE, ...), requisitos legais e regulamentares, compromissos, objetivos e metas assumidos pelo ML, necessidades e expectativas das partes interessadas e princípios e valores do ML, por ligação aos pontos anteriores. O mapeamento e estruturação da matriz permite que o ML organize a compra sustentável e defina um plano para a mitigação de riscos e para a realização de iniciativas e ações para o incremento da sustentabilidade.
- v. **Monitorizar e avaliar**, a implementação da sustentabilidade no processo da compra, o impacto da compra para a prossecução das metas do PAC Lisboa 2030 (em articulação com a Lisboa E-Nova), os compromissos da cidade de Lisboa no âmbito da «Missão 100 cidades com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030» e o alinhamento às metas associadas aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- vi. **Assegurar a transparência (interna)**, com recurso a ferramentas digitais específicas, entre as quais o Portal Colaborativo da Compra / Página Compras Sustentáveis e Portal Corporativo (intranet), para garantir um processo ágil em que os conteúdos mais relevantes estão disponibilizados e são de fácil acesso;
- vii. **Assegurar a transparência (externa)**, em conjunto com o DMCom (Website Lisboa.pt), a DMEI (Plataforma Lisboa Sustentável Empresas²), o DTPEC e demais UO envolvidas, com a produção de conteúdos pertinentes, incluindo o recurso a dados abertos, a disponibilizar com recurso a vários canais e suportes de comunicação às partes interessadas, com especial destaque para as entidades fiscalizadoras, os agentes económicos e os cidadãos em geral;
- viii. **Promover e incentivar a participação, comunicação, partilha e aprendizagem coletiva** assegurando-se a dinamização de uma Comunidade de boas práticas, processos

² Consultar aqui: <https://lp.lisboaparticipa.pt/pt/lisboa-sustentavel-empresas>

participativos para a co-criação e realização de programas de capacitação para a Compra Sustentável.

- f. **Plano de Ação** definido em função das metas que se pretendem atingir para a compra sustentável, tendo em consideração os requisitos que serão avaliados em auditorias específicas por entidade certificadora acreditada;
- g. **Articulação** estreita com todas as UO, potenciada pelo objetivo transversal QUAR Compras Sustentáveis. Articulação com o IMPIC, a Estratégia Nacional das Compras Ecológicas – ECO 360 e outros projetos/documentos estruturantes que se vierem a identificar como pertinentes para potenciar sinergias e resultados;
- h. **Contacto de Apoio Interno** para a Compra Sustentável de suporte a todas as UO, com funcionamento assegurado pela Equipa, através dos seguintes meios:
 - i. **Email:** comprassustentaveis@cm-lisboa.pt
 - ii. **Caixa de contacto** disponibilizada no Portal Colaborativo / Compras Sustentáveis;
 - iii. **Atendimento telefónico**, com número de contacto específico (telemóvel dedicado) a funcionar em dias e horários fixados e amplamente comunicados a todo o Município.
- i. **Objetivo QUAR transversal** para as 24 UO de 1.^a linha, com formulação proposta pela Equipa, para os anos de 2024 e 2025, alinhados com as prioridades fixadas para a compra sustentável, visando o incremento da mesma no ML;

3. Comunidade de Práticas para a Compra Sustentável

- a. A sua dinamização é assegurada pela Equipa e **agrega** profissionais multidisciplinares e representantes das UO do Município de Lisboa, podendo ser alargada a representantes das demais entidades do universo municipal, Juntas de Freguesia, representantes das partes interessadas do Município associadas ao processo de Compra Sustentável, quer sejam fornecedores (no âmbito das contratualizações realizadas) ou entidades como universidades, fundações, redes temáticas e instituições nacionais ligadas à Compra Pública;
- b. Tem por objetivo favorecer e facilitar a partilha, a colaboração, a aprendizagem em coletivo, a co-criação de conteúdos, ferramentas e mecanismos que favoreçam a compra sustentável, na

qual se inserem as preocupações com a circularidade, neutralidade carbónica e inovação, entre outras;

- c. Pode apoiar a organização / dinamização de iniciativas no Município, na área Metropolitana, a nível nacional e internacional.

Sublinha-se a profunda importância do incremento de uma cultura de mudança organizacional em direção a um novo paradigma da contratação pública, valorizando a transparência, o planeamento a monitorização e a avaliação, para a qual se pretende contribuir de forma muito concreta e alinhada, através de: **i)** capacitação e envolvimento dos dirigentes e trabalhadores do Município; **ii)** comunicação e partilha de informação para apoio à tomada de decisão; **iii)** e, por fim, divulgação dos resultados da avaliação por toda a organização, convidando à reflexão sobre os mesmos.

Lisboa, 01 de março de 2024.

Município de Lisboa

REGISTO DE REVISÕES

Descrição da revisão	Edição	Elaborado	Data
Versão original com revisão final da Diretora Municipal de Finanças e validada superiormente pelo Sr. Vice-Presidente em 29 novembro 2022 e aprovada na reunião de Câmara de 14 de dezembro 2022.	00	DMF/DA	28/12/2022
Atualização por forma a: (i) integrar as aprendizagens e experiência adquirida em 2023; (ii) consolidar o sistema da compra sustentável com reforço de sinergias entre as UO mais diretamente implicadas e corresponsáveis. Aprovada em reunião de Câmara de 13 de março de 2024.	01	DMF	01/03/2024